



PORTARIA Nº 856/2014

Incorporar para fins de Adicional Tempo de serviço a servidora **MARIA APARECIDA LOPES DA SILVA**.

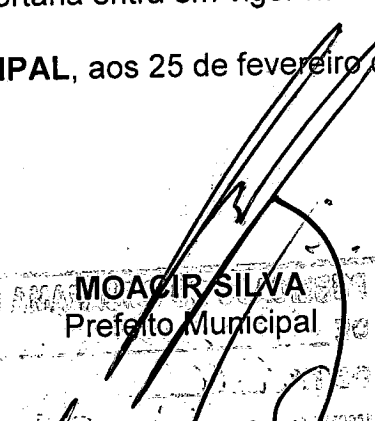
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

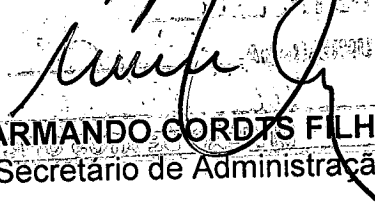
RESOLVE:

Art. 1.º Incorpora para fins de Adicional Tempo de Serviço, em favor da servidora **MARIA APARECIDA LOPES DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.899.174-2-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 668.943.609-87, admitida em 20 de março de 2001, pelo regime CLT, para ocupar a função de emprego público de Agente de Saúde, lotada no Fundo Municipal de Saúde, o tempo líquido de serviço prestado ao Município de Umuarama no período de 01 de setembro de 1998 a 31 de agosto de 1999 e 01 de setembro de 1999 a 31 de dezembro de 2000, perfazendo um total de 02 (dois) anos, 04 (quatro) meses e 01 (um) dia, em consonância às disposições do § 1.º do art. 24, da Lei Complementar nº 188/2007, alterada pela Lei Complementar nº 194/2007, de acordo com processo nº 14684/2013, a contar de 11 de dezembro de 2013.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de fevereiro de 2014.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO GORDTS FILHO
Secretário de Administração

AMARJIM

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27, Janeiro 1920
DE Nº 10.009
UMUARAMA, 27, 102 1920
C. M. M. M.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS